

## PORTARIA Nº 449/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2016, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 008/2016;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer inicialmente no período de 17 a 10/08/2016 para as localidades de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PIÇARRA, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos, prefeituras e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

RESOLVE:

APROVAR o ajuste da viagem para o novo período de 05 a 08/12/2016, devendo o dia 08/12/2016, feriado, ser compensado imediatamente após retorno;

DESIGNAR o agente de fiscalização **Osman da Costa Franco Junior** para realizar viagem de fiscalização aos municípios de **SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PIÇARRA, no período de 05 a 08/12/2016 cumprindo a jornada normal de trabalho ;**

CONCEDER a liberação de 03 1/2 diárias (tres diárias e meia) ao funcionário designado bem como a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor **do mesmo**, para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo, despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE